



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	<b>ASSEMBLEIA NACIONAL:</b> <i>Secretaria-Geral:</i> <b>Extracto despacho n.º 673/2014:</b> Progridindo, Avelino Sanches Pires, técnico parlamentar de 1.ª classe, para técnico parlamentar de 1.ª classe. .... 955
	<b>CONSELHO DE MINISTROS:</b> <b>Resolução n.º 24/2014:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Ana Paula Borges da Silva Costa, no cargo da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação. .... 956 <b>Resolução n.º 25/2014:</b> Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Arnaldo Jorge Mendes de Brito, no cargo de Director-Geral do Ensino Superior, Ciência e Inovação. .... 956 <b>Resolução n.º 26/2014:</b> Autorizando o exercício de funções públicas pelo Dr. Ernesto Ramos Rocha, médico principal, aposentado, para exercer funções de Coordenador da Instalação da Região Sanitária de Santo Antão. .... 956
PARTE C	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Gabinete do Primeiro-Ministro</i> <b>Despacho n.º 16/2014:</b> Autorizando o Ministério das Infraestruturas e da Economia Marítima a realizar despesas com o contrato de "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO PORTO DE PALMEIRA"..... 957 <i>Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública:</i> <b>Extracto despacho n.º 674/2014:</b> Nomeando, Ilda Maria Tereza Pires da Cruz Amarante, licenciada em Psicologia organizacional, para exercer o cargo de assessora de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Pública, por substituição. .... 957

	<p><b><i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i></b></p> <p><b>Rectificação nº 51/2014:</b></p> <p>Ao despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante á aposentação provisória de Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal, professora do ensino básico principal. .... 957</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE:</b></p> <p><b><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b></p> <p><b>Extracto despacho nº 675/2014:</b></p> <p>Homologando o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, referencia a Ana Eunice Lopes Pires Lobo, inspectora tributária do quadro do pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 957</p> <p><b>Rectificação nº 52/2014:</b></p> <p>Ao despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra Adjunta e da Saúde, referente a licença sem vencimento da enfermeira, Alcinda Maria Delgado Évora. .... 957</p> <p><b>Comunicação nº 16/2014:</b></p> <p>Comunica a retoma das funções da enfermeira geral, Olívia Aurora Lima Andrade, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, após de licença sem vencimento. .... 957</p> <p><b>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</b></p> <p><b><i>Direcção Nacional da Policia Nacional:</i></b></p> <p><b>Extracto despacho nº 676/2014:</b></p> <p>Concedendo licença sem vencimento, ao Adrésino Garcia Barbosa Fernandes, agente de 1.<sup>a</sup> classe da Policia Nacional, efectivo do Comando Nacional de Policia Marítima. .... 957</p> <p><b>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:</b></p> <p><b><i>Gabinete dos Ministros:</i></b></p> <p><b>Despacho conjunto nº 17/2014:</b></p> <p>Atribui o estatuto de utilidade turística de remodelação ao empreendimento turístico denominado “LOCA JET LDA” ..... 958</p> <p><b>Despacho conjunto nº 18/2014:</b></p> <p>Atribui o estatuto de utilidade turística de remodelação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL PONTÃO”. .... 958</p> <p><b>MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E ENERGIA:</b></p> <p><b><i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></b></p> <p><b>Extracto despacho nº 677/2014:</b></p> <p>Nomeando, Paulo Freire Garcia Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro do Turismo, Industria e Energia. .... 958</p>
<p><b>PARTE D</b></p>	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</b></p> <p><b><i>Secretaria:</i></b></p> <p><b>Extrato de Deliberação:</b></p> <p>Reintegrando, Benfeito Mosso Ramos, Juiz Conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial. .... 958</p> <p><b>Extrato de Deliberação:</b></p> <p>Promovendo os oficiais de justiça do quadro das Secretarias Judiciais aprovados em concurso, e habilitados com o curso de acesso a escrivão de direito e ajudante de escrivão, que indicam. .... 958</p> <p><b>Extracto do Despacho nº 678/2014:</b></p> <p>Autorizando a permuta de postos de trabalho a Teresa de Jesus Lopes Brito e Edson Varela Monteiro, respectivamente. .... 960</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICIPIO DO PAUL:</b></p> <p><b><i>Câmara Municipal:</i></b></p> <p><b>Deliberação nº 10/2014:</b></p> <p>Nomeando para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretário municipal, Hélder António Fortes Fonseca. .... 960</p> <p><b>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO:</b></p> <p><b><i>Câmara Municipal:</i></b></p> <p><b>Rectificação nº 53/2014:</b></p> <p>Ao despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, relativa a progressão de funcionários, que indicam. .... 960</p>

<b>PARTE I 1</b>	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO:</b>  <b>Câmara Municipal:</b>  <b>Extrato de despacho nº 679/2014:</b>  Prorrogando, licença sem vencimento por período de longa duração à Maria de Fátima Miranda Veiga Ribeiro..... 960</p>
	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:</b>  <b>Câmara Municipal:</b>  <b>Extrato de deliberação nº 11/2014:</b>  Fixando a pensão de sobrevivência, a Maria de Fátima Landim Torre, na qualidade de mãe e representante de cinco filhos menores de Domingos Semedo, que foi Guarda da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 961</p>
	<p><b>Extrato de deliberação nº 12/2014:</b>  Fixando a pensão de sobrevivência, a Olinda Semedo Rocha, na qualidade de mãe e representante de cinco filhos menores de Domingos Semedo, que foi Guarda da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 961</p>
	<p><b>Extrato de deliberação nº 13/2014:</b>  Fixando a pensão de sobrevivência, a Maria Jesus Rocha Furtado, na qualidade de mãe e representante de um filho menor de Domingos Semedo, que foi guarda da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 961</p>
	<p><b>Extrato de deliberação nº 14/2014:</b>  Fixando a pensão de sobrevivência, a Francisco Borges Barradas Furtado, na qualidade de viúvo de Edna Teresa de Jesus Pereira da Silva Furtado, que foi ajudante de serviços gerais da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. .... 961</p>
	<p><b>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ:</b>  <b>Câmara Municipal:</b>  <b>Extrato de deliberação nº 15/2014:</b>  Autorizando a progressão de António Maria Lopes Borges. .... 961</p>
	<p><b>Extrato de deliberação nº 16/2014:</b>  Nomeando por conveniência de serviço, Erminalda da Conceição Marques Freire Tavares, para em comissão de serviço exercer a função de Chefe de Secção de Abastecimento Público. .... 961</p>
	<p><b>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</b>  <b>Secretaria:</b>  <b>Anúncio de Concurso nº 12/2014:</b>  Faz público que se encontra aberto Concurso de acesso para preenchimento de 7 (sete), vagas na categoria de juiz de direito de 1ª classe do quadro da Magistratura Judicial. .... 962</p>
	<p><b>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</b>  <b>Conselho Superior do Ministério Público:</b>  <b>Rectificação:</b>  À lista de classificação final dos candidatos aprovados no curso de acesso para as categorias de Escrivão de Direito e Ajudante de Escrivão. .... 962</p>

**PARTE B****ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral**

**Extracto de despacho nº 673/2014** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, por delegação de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Junho de 2014:

Avelino Sanches Pires, técnico parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão B, progride para técnico parlamentar de 1ª classe referência 14, escalão C, nos termos do artigo 13º e alínea c) do nº 2 do artigo 26º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea b) do artigo 10º de Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.03.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Junho de 2014. – A Secretária-Geral, *Libéria das Dores Antunes Brito*

**PARTE C****CONSELHO DE MINISTROS****Resolução n.º 24/2014****de 9 de Julho**

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Fim de Comissão de Serviço**

É dada por finda a comissão ordinária de serviço, da Ana Paula Borges da Silva Costa, no cargo da Directora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ensino Superior, Ciência e Inovação, com efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2014.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros de 26 de Junho de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 25/2014****de 9 de Julho**

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Fim de Comissão de Serviço**

É dada por finda a comissão ordinária de serviço, a seu pedido, do Dr. Arnaldo Jorge Mendes de Brito, no cargo de Director-Geral do Ensino Superior, Ciência e Inovação, com efeitos a partir do dia 30 de Junho de 2014.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho de Ministros de 26 de Junho de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

**Resolução n.º 26/2014****de 9 de Julho**

O Estatuto de Aposentação e de Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de Setembro, disciplina as incompatibilidades referentes ao exercício de funções públicas por aposentado na Administração Pública, estabelecendo, como regra, que o aposentado não pode exercer funções públicas remuneradas para quaisquer serviços da administração directa ou indirecta do Estado.

Porém, admite, excepcionalmente, o exercício de funções públicas remuneradas na Administração Pública por aposentado quando há lei

especial que o permita, ou, quando, por razões de excepcional interesse público, seja autorizado por Resolução fundamentada do Conselho de Ministros, mediante proposta também fundamentada dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública.

Ademais, estabelece que quando for admitido o exercício de funções públicas por aposentado, este seja abonado com uma terça parte da remuneração correspondente às funções a serem desempenhadas.

A Lei Orgânica do Ministério da Saúde, aprovada pelo Decreto-lei n.º 39/2010, de 27 de Setembro, prevê, no seu artigo 25.º, a criação de regiões sanitárias, que são serviços de base territorial, com intervenção a nível de dois ou mais concelhos, com o objectivo do alargamento da cobertura da rede sanitária e a melhoria da prestação dos cuidados de saúde na área da sua circunscrição territorial, e ainda com a missão de assegurar a articulação e a coordenação entre as Delegacias de Saúde e dos Hospitais Regionais da sua área de intervenção.

Cabe essencialmente às Regiões Sanitárias a missão de promoção e protecção da saúde das populações, e da prevenção, tratamento e reabilitação da doença, sob a direcção dos correspondentes órgãos centrais, cabendo-lhes ainda assegurar a articulação com as autarquias locais no exercício das atribuições destas na área da saúde.

Após oito anos da criação da primeira Região Sanitária do País – a de Santiago Norte – e, experimentados e provados os ganhos que o referido sistema de gestão e organização proporcionou ao sector da saúde, é chegado o momento de implementar este sistema de organização e gestão noutras regiões do País.

Convindo criar as condições propícias à instalação da Região Sanitária de Santo Antão, torna-se impreterível a contratação de um técnico de saúde com experiência acumulada em organização de serviços, e perfeito conhecimento do terreno de actuação. O Dr. Ernesto Ramos Rocha, Médico Principal, aposentado, detém conhecimento técnico e uma vasta experiência em organizações de serviço.

Assim:

Ao abrigo dos artigos 15.º e 15.º-A da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de Setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Autorização de contratação**

É autorizado o exercício de funções públicas pelo Dr. Ernesto Ramos Rocha, Médico Principal, aposentado nos termos publicado no *Boletim Oficial* II Série, n.º 50, de 27 de Setembro de 2013, para exercer funções de Coordenador da Instalação da Região Sanitária de Santo Antão, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável até o limite máximo de 1 (um) ano.

Artigo 2.º

**Abono de remuneração**

Pela prestação de serviços é atribuído ao aposentado um abono de remuneração conforme o disposto no artigo 15.º-A da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 39/VIII/2013, de 17 de Setembro, com referência à remuneração atribuída ao Director de Região Sanitária, passível dos correspondentes descontos legais.

Artigo 3.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros de 26 de Junho de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## CHEFIA DO GOVERNO

## Gabinete do Primeiro-Ministro

## Despacho nº 16/2014

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 42º do Regulamento da Lei das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009, de 5 de Janeiro, autorizo o Ministério das Infra-estruturas e da Economia Marítima a realizar despesas com o contrato de “AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE GELO NO PORTO DE PALMEIRA”, Ilha de Sal, Cabo verde, no montante de 46.000.000\$00 CVE (quarenta e seis milhões de escudos), sem IVA, financiado pelo Banco Mundial-Fundos da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA).

Feito na cidade da Praia, aos 1 do mês de Julho de 2014.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública

**Extracto de despacho nº 674/2014** – De S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Maio de 2014:

É nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro e o artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, Ilda Maria Tereza Pires da Cruz Amarante, licenciada em Psicologia organizacional, para exercer o cargo de assessora de S. Ex.ª o Secretario de Estado da Administração Pública, por substituição, com efeitos a partir a contar do dia 1 de Junho do ano de 2014.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01, do pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública.

Gabinete do Secretario de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 31 de Maio de 2014. – A Directora de Gabinete, *Elisa Helena Monteiro Nascimento*.

## Direcção-Geral da Administração Pública

## Rectificação nº 51/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* nº 21/2014, de 8 de Abril, o Despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante á Aposentação provisória de Ana Maria Évora Duarte Lekhrajmal, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 12.4.2013 do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 174.089,00 (cento e setenta e quatro mil e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.730,00 e as restantes de 1.741,00.

Deve suprimir-se.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 4 de Julho de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 675/2014** – Do Director Nacional da Saúde, por delegação de S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 13 de Junho de 2014:

Ana Eunice Lopes Pires Lobo, inspectora tributária, do quadro do pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento – homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Junho de 2014, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da actividade profissional».

## Rectificação nº 52/2014

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial*, nº 31/2014, II Série, de 4 de Junho de 2014, a licença sem vencimento da enfermeira, Alcinda Maria Delgado Évora, pelo que rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...Alcinda Maria Duarte Évora...

Deve ler-se:

...Alcinda Maria Delgado Évora...

## Comunicação nº 16/2014

Para os devidos efeitos, se comunica que a enfermeira geral, escalão III, índice 115, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde, Olívia Aurora Lima Andrade, que se encontrava de 90 (noventa) dias de licença sem vencimento, retomou as suas funções a partir do dia 1 de Julho de 2014.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 2 de Julho de 2014. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Direcção Nacional da Policia Nacional

**Extracto de despacho nº 676/2014** – De S. Ex.ª o Director Nacional da Policia Nacional:

De 13 de Junho de 2014:

Ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 2, do artigo 22º do Decreto-n.º 39/2007, de 12 de Novembro, e nos termos do n.º 1 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao Adrésino Garcia Barbosa Fernandes, agente de 1º classe da Policia Nacional efectivo do Comando Nacional de Policia Marítima - Esquadra Policial do Tarrafal, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 27 de Junho de 2014. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA  
E ENERGIA E MINISTÉRIO  
DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO**

**Gabinete dos Ministros**

**Despacho conjunto nº 17/2014**

Tendo,

A sociedade LOCA JET, Lda, requerido o estatuto de utilidade turística de instalação, a favor do empreendimento turístico denominado “LOCA JET LDA”, a localizar na cidade de Sal Rei, Ilha da Boa Vista;

Por ser:

- Um investimento estimado em 14.250.000\$00 (catorze milhões, duzentos cinquenta mil escudos) e que irá criar 15 (quinze) postos de trabalho;
- Um empreendimento que vai contribuir para a melhoria da qualidade da animação turística e promoção da vertente de restauração, lazer, diversões e entretenimento;
- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o estatuto de utilidade turística de instalação ao empreendimento turístico denominado “LOCA JET LDA”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 31 de Janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo Indústria e Energia, e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 11 de Junho de 2014. – Os Ministros, *Humberto Santos de Brito e Cristina Duarte*.

**Despacho conjunto nº 18/2014**

Tendo,

A sociedade “COMPLEXO TURÍSTICO PONTÃO LDA”, requerido o Estatuto de Utilidade Turística de Remodelação, a favor do empreendimento turístico denominado “HOTEL PONTÃO”, localizado na cidade de Santa Maria, ilha do Sal;

Por ser:

- Um investimento de remodelação estimado em 58.000.000\$00 (Cinquenta e oito milhões de escudos) e que irá criar mais 52 (cinquenta e dois) postos de trabalho;

- Um empreendimento que vai contribuir para a melhoria da qualidade da animação turística e promoção da vertente de restauração, lazer, diversões e entretenimento;

- Um projecto que vai de encontro à política nacional traçada para o sector do turismo, no que toca ao tipo e níveis de serviços.

Decidimos,

Atribuir o estatuto de utilidade turística de remodelação ao empreendimento turístico denominado “HOTEL PONTÃO”, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro conjugado com os artigos 13º, 14º e 15º, todos da Lei nº 26/VII/2013, de 31 de Janeiro.

Gabinete dos Ministros do Turismo Indústria e Energia, e das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 11 de Junho de 2014. – Os Ministros, *Humberto Santos de Brito e Cristina Duarte*.

—o—

**MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA  
E ENERGIA**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

**Extracto de despacho nº 677/2014** – De S. Ex.ª o Ministro do Turismo, Industria e Energia:

De 20 de Junho de 2014:

É nomeado, Paulo Freire Garcia Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro do Turismo, Industria e Energia, ao abrigo do nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Junho, conjugado com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro e alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2014.

A despesa resultante terá cabimento na dotação orçamental inscrita na rubrica 3.01.01.01. - Pessoal do quadro especial, no Gabinete do Ministro do Turismo, Industria e Energia. – (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo, Indústria e Energia, na Praia, aos 2 de Julho de 2014. – A Directora de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Juliana Carvalho*

**P A R T E D**

**CONSELHO SUPERIOR  
DA MAGISTRATURA JUDICIAL**

**Secretaria**

**Extrato de deliberação**

**De 27 de Junho de 2014**

Benfeito Mosso Ramos, Juiz Conselheiro, do quadro da Magistratura Judicial, dada por finda a comissão de serviço e reintegrado no quadro, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2014, data do término do mandato como Juiz do Tribunal da CEDEAO.

Ass) *Maria Teresa Évora Barros*- Presidente

Está conforme

**Extracto de Deliberação**

**De 27 de Junho de 2014**

No uso das competências conferidas pela alínea f) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, nos termos das disposições

conjugadas dos artigos 34º, 36º, 37º e 38º, todos do Estatuto do Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro e nº 6 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, são promovidos os oficiais de justiça do quadro das Secretarias Judiciais aprovados em concurso, e habilitados com o curso de acesso a escrivão de direito e ajudante de escrivão a seguir indicados, com efeitos imediatos:

Joaquim Tavares Semedo, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora colocado na Inspeção Judicial, promovido à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão C;

Edna Elizabeth Lopes Correia Marques, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidata aprovada em concurso, ora colocada no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, promovida à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão C, e colocada no 3º Juízo Crime do mesmo Tribunal;

Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira Tavares, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidata aprovada em concurso, ora colocada no Supremo Tribunal de Justiça, promovida à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão C, mantendo-se no mesmo Tribunal;

Nelson Pereira Cabral, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de Secretário Judicial no Tribunal Judicial da Comarca do Maio, promovido à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão C, mantendo-se no mesmo Tribunal;

Filipe Andrade, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de secretário judicial no Tribunal Judicial da Comarca dos Mosteiros, promovido à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão C, mantendo-se no mesmo Tribunal;

Jorge dos Santos Duarte, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, candidato aprovado em concurso, ora colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente, promovido à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão B, e colocado no Tribunal Judicial da Comarca de S. Nicolau;

Maria Madalena Lopes Fortes Almeida, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, candidata aprovada em concurso, promovida à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão B;

João Centeio Alves Teixeira, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, candidato aprovado em concurso, ora colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Praia, promovido à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão B, e colocado no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz;

João Pereira Fonseca, ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora colocado no Juízo de Família do Tribunal Judicial da Comarca de Praia, promovido à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão C, e colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Sal;

Albano dos Anjos Pereira Barros, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, candidato aprovado em concurso, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de S. Catarina, promovido à categoria de escrivão de direito, referência 3, escalão C, e colocado no Tribunal Judicial da Comarca da Boa Vista. É ainda nomeado para exercer, em comissão ordinária de serviço, as funções de Secretário Judicial;

Alcinda Lima dos Anjos Fernandes, oficial de diligências, referência 1, escalão C, candidata aprovada em concurso, ora colocada no 2º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, promovida à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, mantendo-se no mesmo Juízo e Tribunal;

Donaciano Bértulo Lima Costa Duarte, oficial de diligências, referência 1, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora colocado no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de S. Catarina, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, mantendo-se no mesmo Juízo e Tribunal;

Alector Andrade Lima, oficial de diligências, referência 1, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de S. Catarina, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, mantendo-se no mesmo Juízo e Tribunal;

Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidato aprovado em

concurso, ora colocado no Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Sal, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Juízo e Tribunal;

Carla Firmina Alves da Rosa, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, ora colocada no Supremo Tribunal de Justiça promovida à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Tribunal;

Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira, oficial de diligências, referência 1, escalão C, candidata aprovada em concurso, ora colocada na Secretaria Central do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, promovida à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, e colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia;

Filipe Fonseca Monteiro, oficial de diligências, referência 1, escalão C, candidato aprovado em concurso, ora colocado no Tribunal Judicial da Comarca do Paul, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão C, e colocado no Tribunal da Comarca da Ribeira Grande;

João Alberto da Silva Correia, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, ora colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Praia, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Juízo e Tribunal;

José Rui da Luz Gertrudes, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, ora colocado no 2º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Juízo e Tribunal;

Igor Adelino Monteiro Ferreira, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, ora colocado no Tribunal Judicial da Comarca de Tarrafal, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Tribunal;

Américo Fonseca Mendes, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidato aprovado em concurso, ora colocado no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca do Sal, promovido à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Tribunal;

Iluneida Patrícia Almeida Leite, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, ora colocada no 1º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente, promovida à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Juízo e Tribunal;

Dinora da Graça Pina Martins, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, ora colocada no Supremo Tribunal de Justiça, promovida à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Tribunal;

Evanilda Ramos Delgado Lubrano, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, ora colocada no Tribunal Fiscal e Aduaneiro de Barlavento, promovida à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, e colocada no 2º Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca de S. Vicente;

Matilde Gomes Monteiro, oficial de diligências, referência 1, escalão B, candidata aprovada em concurso, ora colocada no

Tribunal Judicial da Comarca de Ponta do Sol, promovida à categoria de ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, mantendo-se no mesmo Tribunal.

As colocações produzem efeitos a partir de 1 de Outubro do corrente ano.

Os encargos encontram-se inscritos na rubrica – 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, do orçamento em vigor.

Elisângela Sofia Lima Cardoso, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, ora colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, transferida, a seu pedido, para o Tribunal da Comarca da Praia, e colocada no 3º juízo cível, com efeitos a partir de 1 de Outubro.

Maria Antónia Xavier Rodrigues, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal das secretarias judiciais, colocada no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, concedida licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do previsto nos artigos 45º nº 1 alínea b) e 48º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2014.

**Extracto do Despacho nº 678/2014:** – de S. Ex.ª a Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, por delegação de competência do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 4 de Junho de 2014:

Teresa de Jesus Lopes Brito, oficial de diligências, referência 1, escalão A, colocada no 3º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, e Edson Varela Monteiro, oficial de diligências, referência 1, escalão A, colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Catarina, autorizados a permutarem entre si os seus postos de trabalho, ao abrigo do disposto nos artigos 29º, al. f) da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro e 50º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2014.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* – Presidente.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 27 de Junho de 2014. – O Secretário, p/substituição, *Joaquim Semedo*

## PARTE G

### MUNICIPIO DO PAUL

#### Câmara Municipal

**Deliberação nº 10/2014**

**De 11 de Abril**

Hélder António Fortes Fonseca, licenciado em Planeamento e Administração dos Transportes Marítimos, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretário municipal, nos termos a alínea d) do artigo 92º da Lei nº 134/IV, conjugado com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2014.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no Orçamento Municipal para o ano económico de 2014.

Câmara Municipal do Paul, aos 11 de Abril de 2014. – O Presidente, *António Aleixo Martins*

—o§o—

### MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

#### Câmara Municipal

**Rectificação nº 53/2014**

Por erro da Administração, foi publicação de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 29/2014, II Série, de 28 de Maio, o despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, relativa a progressão de funcionários, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

1. Manuel José Louro, auxiliar administrativo, referencia 2, escalão F, para escalão D;

2. Manuel do Livramento Lima, condutor auto pesado, referencia 4, escalão D, para escalão E;

3. Militina Maria Lima, ajudante dos serviços gerais, referencia 1, escalão D, para escalão F.

Deve-se ler:

1. Manuel José Louro, auxiliar administrativo, referencia 2, escalão F, para escalão G.

3. Militina Maria Lima, ajudante dos serviços gerais, referencia 1, escalão D, para escalão E.

2. Manuel do Livramento Lima, condutor auto pesado, referencia 4, escalão D, para escalão E.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aos 6 de Junho de 2014. – O Serviços de Recursos Humanos, *Aristides Simeão Delgado*

—o§o—

### MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DO FOGO

#### Câmara Municipal

**Extrato de despacho nº 679/2014:** – De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 23 de Junho de 2014:

É prorrogada, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, licença sem vencimento por período de longa duração (5 anos) à Maria de Fátima Miranda Veiga Ribeiro, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2014.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 24 de Junho de 2014. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*

MUNICIPIO DE SANTA CATARINA  
DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extracto da Deliberação nº 11/2014

de 1 de Abril

Maria de Fátima Landim Torre, na qualidade de mãe e representante de cinco filhos menores de Domingos Semedo, que foi guarda da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 10 de Março de 2012, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64, 70º e 71º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência, anual é de 83.910\$00 (oitenta e três mil, novecentos e dez escudos).

Filhos:

Admilson Torres Semedo .....	16.782\$00
Vânia Lindese Torres Semedo .....	16.782\$00
Teima Milene Torres Semedo .....	16.782\$00
Gilson de Jesus Torres Semedo .....	16.782\$00
Maria Enise Torres Semedo .....	16.782\$00

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 89.240\$00 e 14.890\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 300 prestações mensais, sendo as 1.ªs de 437\$00 e 239\$00, e as restantes de 297\$00 e 19\$00, respectivamente.

Extracto da Deliberação nº 12/2014

de 1 de Abril

Olinda Semedo Rocha, na qualidade de mãe e representante de cinco filhos menores de Domingos Semedo, que foi guarda da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 10 de Março de 2012, lixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 71º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual é de 83.910\$00 (oitenta e três mil, novecentos e dez escudos).

Filhos:

Ana Mileida Rocha Semedo .....	16.782\$00
Bruno Miguel Rocha Semedo .....	16.782\$00
Wilson Patrik Rocha Semedo .....	16.782\$00
Joceline Patrícia Rocha Semedo .....	16.782\$00
Romilton Carlos Rocha Semedo .....	16.789\$00

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 89.210\$00 e 14.890\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 300 prestações mensais, sendo as 1.ªs de 437\$00 e 239\$00, e as restantes de 297\$00 e 49\$00, respectivamente.

Extracto da Deliberação nº 13/2014

de 1 de Abril

Maria Jesus Rocha Furtado, na qualidade de mãe e representante de um filho menor de Domingos Semedo, que foi guarda da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 10 de Março de 2012, lixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 71º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual é de 16.782\$00 (dezassex mil, setecentos e oitenta e dois escudos).

Filho:

Elson Patrik Furtado Semedo..... 16.782\$00

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 17.848\$00 e 2.978\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 300 prestações mensais, sendo as 1.ª de 207\$00 e 287\$00, as restantes de 59\$00 e 9\$00, respectivamente.

Este despacho produz efeito a partir de 10 de Março de 2014, nos termos do nº 1, do artigo 80º da Lei nº 61/III/89.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2014. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 2014).

Extrato de deliberação nº 14/2014

De 30 de Abril

Francisco Borges Barradas Furtado, na qualidade de viúvo de Edna Teresa de Jesus Pereira da Silva Furtado, que foi ajudante de serviços gerais da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 7 de Fevereiro de 2013, fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 71º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência anual é de 69.444\$00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos).

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 274.574\$00 e 47.160\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis em 500 prestações mensais, sendo as 1.ªs de 623\$00 e 254\$00, e as restantes de 549\$00 e 94\$00, respectivamente.

Este despacho produz efeito a partir de a partir de 7 de Fevereiro de 2013, nos termos do nº 1, do artigo 80º da Lei nº 61/III/89.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2014. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 2014)

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 8 de Julho de 2014. – Director dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*

—oço—

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 15/2014

De 19 de Junho

A Câmara Municipal de Santa Cruz, reunida na sua XIV sessão ordinária do presente mandato deliberou por unanimidade dos presentes o seguinte:

Autorizar a progressão de António Maria Lopes Borges para a categoria de técnico superior, referência 14, escalão B, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Extrato de deliberação nº 16/2014

De 19 de Junho

A Câmara Municipal de Santa Cruz, reunida na sua XIV sessão ordinária do presente mandato deliberou por unanimidade dos presentes o seguinte:

Nomear por conveniência de serviço, Erminalda da Conceição Marques Freire Tavares, funcionária da Câmara Municipal, para em comissão de serviço exercer a função de Chefe de Secção de Abastecimento Público, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 23 de Junho de 2014. – O Secretário Municipal, *Emílio Gomes Sanches*

# PARTE I 1

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

#### Anúncio de Concurso nº 12/2014

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial de 27 de Junho do ano corrente, se encontra aberto Concurso de acesso para preenchimento de 7 (sete), vagas na categoria de Juiz de Direito de 1ª classe do quadro da Magistratura Judicial, ao abrigo do disposto nos arts. 8º e nº1 do art. 17º, todos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, para o qual podem candidatar-se:

- a) Juizes de Direito de 2ª Classe com 6 (seis) anos de serviço ininterruptos na categoria e avaliação de desempenho de “Bom”

#### 1. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento entregue no Conselho Superior da Magistratura Judicial sito em Achada de Santo António, Praia, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do anúncio, pessoalmente, por procurador, ou por correio registado, onde conste:

- a) Identificação completa do Requerente;
- b) Tribunal ou Instituição onde se encontra colocado;
- c) Menção do número de documentos que acompanham o seu requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- d) “Curriculum” documentado.

#### 2. Métodos de selecção:

- o Provas de conhecimento
- o Avaliação de desempenho, nos termos da lei de inspecção judicial

#### 3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso

**Presidente:** Dr. Benfeito Mosso Ramos - Juiz Conselheiro

#### Vogais:

- Dr.ª. Circe de Açucena G. B. da Costa Neves - Juiz Conselheiro
- Dr.ª. Rosa Carlota Martins Branco Vicente - Juiz Desembargador

#### Regulamento do Concurso

##### Artigo 1º

1. O concurso consiste na realização de provas de conhecimento e na avaliação de desempenho.

2. A avaliação dos concorrentes terá por base uma escala de 0 a 100 pontos, tanto para a avaliação de desempenho como para as provas de conhecimento;

3. A classificação final de cada candidato corresponderá ao resultado da soma de 70% da avaliação de desempenho e 30% da classificação obtida nas provas de conhecimento.

##### Artigo 2º

As provas visam aferir o grau de capacitação e de qualificação pro-

fissionais dos candidatos podendo consistir na discussão de um ou mais temas de direito e/ ou casos práticos.

##### Artigo 3º

1. O júri é responsável por todas as operações de admissão e selecção dos concorrentes, bem como pela classificação final;

2. No âmbito do disposto no artigo anterior compete, designadamente, ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos concorrentes;
- c) Elaborar a lista dos concorrentes;
- d) Marcar a data, hora, e local da realização das entrevistas;
- e) Apreciar as reclamações apresentadas pelos concorrentes;
- f) Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respectiva lista.

##### Artigo 4º

A ordenação dos candidatos será feita com base na classificação final obtida

##### Artigo 5º

A classificação final e a lista a que se refere a al. f) do artigo 3º serão homologadas por deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

##### Artigo 6º

1. Das decisões adoptadas no processo de concurso cabe reclamação e/ou recurso contencioso, nos termos da lei geral e do presente regulamento

2. Da publicação da lista definitiva cabe recurso contencioso nos termos da lei.

##### Artigo 7º

O presente concurso é válido por 2 anos e apenas para preenchimento das vagas de Juiz de Direito de 1ª classe.

##### Artigo 8º

Em tudo quanto não venha especialmente previsto no presente regulamento aplica-se, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre concursos.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos 27 de Junho de 2014. – O Secretário p/substituto, *Joaquim Semedo*.

o

## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Conselho Superior do Ministério Público

#### Rectificação

Por ter sido publicada de forma inexacta a lista de classificação final dos candidatos aprovados no curso de acesso para as categorias de Escrivão de Direito e Ajudante de Escrivão, publicada no *Boletim Oficial*, II Série nº 23/2014, de 25 de Abril, rectifica-se:

Onde se lê:

## Escrivão de Direito

N.º	NOME	PA	CS	A	F	N
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
7	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
8	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
11	Alice Mendes Souto Maior	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
12	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Deve-se ler:

## Escrivão de Direito

N.º	NOME	PA	CS	A	F	N
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
7	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
8	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
11	Alice Mendes Souto Barbosa	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
12	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Onde se lê :

## Ajudante de Escrivão de Direito

## Candidatos Internos

N.º	NOME	PA	CS	A	F	N
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	Vanusa Tatiana Diniz Fernandes	(...)	(...)	8	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
7	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
8	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
11	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Deve-se ler:

## Ajudante de Escrivão de Direito

## Candidatos Internos

N.º	NOME	PA	CS	A	F	N
1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
2	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
3	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
5	Vanusa Tatiana Diniz Fernandes	(...)	(...)	9	(...)	(...)
6	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
7	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
8	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
9	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
10	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 25 de Junho de 2014. – O Secretário do CSMP, *José Luís Varela Marques*



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto publicação de associação n° 295/2014:**

Certifica um registo de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PONTA D’ÁGUA «NOVA ERA»”..... 192

##### **Extracto publicação de sociedade n° 296/2014:**

Certifica um registo de nomeação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL INDÚSTRIA, SOCIEDADE UNIPessoAL, S.A.”..... 192

##### **Extracto publicação de associação n° 297/2014:**

Certifica um registo de constituição duma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MAQUINISTAS DA ELECTRA SUL – AMES”..... 192

##### **Extracto publicação de sociedade n° 298/2014:**

Certifica um registo de nomeação de procuradores, mandato e prestação de contas individual, da sociedade comercial anónima denominada “CVC - Construções de Cabo Verde, S.A.”..... 193

##### **Extracto publicação de sociedade n° 299/2014:**

Certifica um registo de cessação de funções, revogação, designação de representantes e mandato da sociedade comercial denominada “SOMAGUE ENGENHARIA, S.A.”..... 193

##### **Extracto publicação de sociedade n° 300/2014:**

Certifica um registo de aumento de capital, transmissões de quotas, alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “ANIMAL WORLD, LD”..... 195

##### **Extracto publicação de associação n° 301/2014:**

Certifica um registo de vinculação da “ASSOCIAÇÃO CRIATURA – AC”..... 196

##### **Extracto publicação de sociedade n° 302/2014:**

Certifica um registo de transmissão de quotas da sociedade comercial denominada “MARQUES & CARMO. CV UNIPessoAL, LD”..... 196

**Extracto publicação de sociedade n° 303/2014:**

Certifica o registo de alteração do artigo 6° (capital social) do pacto social da sociedade “MEDICENTRO – Prestação de Serviços de Saúde, Limitada”..... 196

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**

**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:**

**Deliberação n° 094/2013:**

Concedendo à empresa “ESTRUTURA ALFAMA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 197

**Deliberação n° 053/2013:**

Concedendo à empresa “SOUSA CANALIZAÇÕES” autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 197

**CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.:**

**Mesa da Assembleia-Geral:**

**Convocatória n° 16/2014:**

Convocando os Senhores Accionistas, com direito de voto, para se reunirem em assembleia-geral ordinária, no dia 28 de Julho de 2014, pelas 17 horas..... 197

**PARTE J**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação**

**Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia**

**Extracto publicação de associação n° 295/2014**

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

**EXTRACTO**

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no Segundo Cartório Notarial da Praia e no dia vinte e seis de Junho de dois mil e catorze, foi lavrada de folhas 21 a 22 do livro de notas para escrituras diversas, número 126/A, uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PONTA D’ÁGUA «NOVA ERA””, NIF-568511107, designada abreviadamente «ASSOCIAÇÃO» com sede em Ponta d’Água, Praia, com duração por tempo indeterminado e que tem como objectivo a promoção do desenvolvimento económico, social, cultural e desportivo da comunidade do bairro de Ponta d’Água.

Está conforme.

Conta: 1420/2014 - Isenta

Segundo Cartório Notarial da Praia, aos 27 de Junho de 2014. – O Notário, *Bernardino Hopffer Almada*

**Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**

**Extracto publicação de associação n° 296/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nome-

ação dos órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “TECNICIL INDÚSTRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.”, com sede nesta cidade da Praia e o capital social de 85.800.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 729/1999/07/08.

**SUBSTITUIÇÃO:**

**ÓRGÃOS SOCIAIS:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Olavo Avelino Garcia Correia.

Cargo: Presidente.

Período: Com efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

**NOMEAÇÃO:**

**ÓRGÃOS SOCIAIS:**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Nome: Alfredo Monteiro de Carvalho.

Cargo: Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de associação n° 297/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MAQUINISTAS DA ELECTRA SUL – AMES”, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte e cinco mil escudos, tendo por finalidade principal: Promover a integração, científica, política e cultural dos associados.

## MEMBROS DA DIRECÇÃO:

Nome: Ostelino Lopes.

Cargo: Presidente.

Nome: Fernando Timas.

Cargo: Vice-Presidente.

Nome: Adérito Pereira.

Cargo: Secretário.

Nome: Carlos Pinheiro.

Cargo: Tesoureiro.

## ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Marino Fonseca.

Cargo: Presidente.

Nome: César Pires.

Cargo: Secretário.

## CONSELHO FISCAL:

Nomes: José Luís Garcia, Ednilson Santos, Jorge Sousa e (Benvindo Fernandes).

Período do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do Presidente da Direcção e do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de sociedade nº 298/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de nomeação de procuradores, mandato e prestação de contas individual, da sociedade comercial anónima denominada “CVC – Construções de Cabo Verde, S.A.”, com sede na cidade da Praia e o capital social de duzentos e noventa milhões e quatrocentos mil escudos, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 163/1990/08/09.

## NOMEAÇÃO:

## PROCURADORES/MANDATOS:

Constitui procurador da sociedade sua representada o senhor Eng.º José Domingos Gonçalves da Silva, de nacionalidade portuguesa, residente na Avenida Mouzinho de Albuquerque, n.º 170, Azurara, Vila do Conde, a quem conferem os poderes necessários para, por si só e nos termos e condições que entender convenientes:

- a) Representar a sociedade perante quaisquer entidades públicas ou privadas, em juízo e fora dele;
- b) Outorgar em nome e por conta da mandante, contratos de trabalho;
- c) Receber e dar quitação de todos os valores que a sociedade tenha a receber de todos e quaisquer devedores, nomeadamente, os donos das obras para quem a sociedade executar trabalhos;

d) Reclamar e receber quaisquer quantias, juros e acessórios que pertençam ou venham a pertencer, por qualquer via ou título à mandante;

e) Levantar quaisquer documentos, assinar propostas de preço e demais documentos a apresentar em concursos para a execução de empreitadas de obras públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente listas de preços unitários, notas justificativas do preço proposto, memórias descritivas e justificativas, programas de trabalhos, cronogramas financeiros, planos de pagamento e quaisquer outros necessários para o efeito;

f) Solicitar, junto de qualquer entidade bancária Caboverdiana, a emissão e cancelamento de garantias bancárias exigidas no âmbito das empreitadas que sejam adjudicadas à sociedade, praticando todos os actos e assinando todos os documentos que se mostrem necessários;

g) Assinar contratos de empreitada, respectivos adicionais, contratos de subempreitada e de fornecimento e adjudicações, protocolos e contratos de consórcio;

h) Assinar autos de consignação, autos de medição e autos de recepção provisória e definitiva de empreitadas de obras públicas e particulares;

i) Interpor e negociar reclamações junto dos donos de obra ou subempreiteiros;

j) Retirar das estações postais, caminhos-de-ferro, alfândegas e transportes aéreos, as cartas registadas e encomendas em que a sociedade seja destinatária.

O presente mandato é válido pelo prazo de dois anos, contando-se o seu início a partir de 4 de Julho de 2013.

Constitui procuradores da sociedade sua representada o senhor Eng.º José Domingos Gonçalves da Silva, casada, de nacionalidade portuguesa, residente na Av. Bento Freitas, n.º 501, Vila do Conde, Portugal, Olga Margarida Gomes Évora, de nacionalidade Caboverdiana, residente na Praínha, n.º 24, cidade da Praia e Alexandra Cristina Gomes Monteiro, solteira, maior, de nacionalidade Caboverdiana, residente na Av. São Vicente, n.º 2012, 2.º piso, Palmarejo, cidade da Praia e Jorge Manuel Gouveia do Carmo Marques, casado, de nacionalidade portuguesa, residente no Edifício Pirâmide, 6.º, Fazenda, cidade da Praia, a quem conferem os poderes necessários para, conjuntamente com um administrador da sociedade ou outro mandatário, movimentar as contas bancárias abertas à ordem da sociedade mandante, nomeadamente para levantar quaisquer quantias que pertençam ou venham a pertencer, por qualquer via ou título à mandante, assinando letras, livranças, cheques ou títulos da mesma natureza, bem como praticar todos os actos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes para o efeito.

O presente mandato é válido pelo prazo de dois anos, contando-se o seu início a partir de 25 de Setembro de 2013.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL:

Ano: 2013.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de sociedade nº 299/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessação de funções, revogação, designação de representantes e mandato da sociedade comercial denominada “SOMAGUE ENGENHARIA, S.A.”, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, Sintra e o capital

social de 58.450.000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, sob o número 503156000, na “SUCURSAL”, com sede em Achada Grande, CP 242, cidade da Praia, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 1853/2005/08/19.

#### CESSAÇÃO:

Nome: Eng. João Manuel Nunes Salvador.

Cargo: Representante da sucursal.

#### REVOGAÇÃO:

Revogação de todos os poderes conferidos ao Senhor Eng. João Manuel Nunes Salvador, e aos administradores da sociedade, conferidos pelas deliberações do Conselho de Administração a seguir identificadas:

Acta número trezentos e trinta e seis, da reunião do Conselho de Administração de dezanove de Abril de dois mil e cinco, conferindo poderes a João Manuel Nunes Salvador e Paulo Adriano Carvalho da Rocha Pacheco Mendes;

Acta número trezentos e noventa e um, da reunião do Conselho de Administração de quatro de Janeiro de dois mil e sete, conferindo poderes a João Manuel Nunes Salvador e José Domingos Gonçalves da Silva;

Acta número quatrocentos e quarenta, da reunião do Conselho de Administração de vinte de Junho de dois mil e nove, conferindo poderes a João Manuel Nunes Salvador, Luis Manuel Silva Duarte Patrício e Miguel Heras Dolader;

Acta número quatrocentos e quarenta e oito, da reunião do Conselho de Administração de vinte e dois de Setembro de dois mil e nove, conferindo poderes João Manuel Nunes Salvador, Luis Manuel Silva Duarte Patrício e Miguel Heras Dolader e José Augusto Ferreira Teixeira.

#### DESIGNAÇÃO:

Designar para representantes da sucursal, os administradores da sociedade a seguir identificados:

Nomes: Rui Ferreira Vieira de Sá, Miguel Angel Peña Penilla, José Augusto Ferreira Teixeira e Luis Manuel Silva Duarte Patrício.

#### REPRESENTANTES:

A sucursal passa a ser representada pelos representantes designados na presente reunião e pelo Senhor José Domingos Gonçalves da Silva, já designado representante da sucursal por deliberação do Conselho de Administração de quatro de Janeiro de dois mil e sete, constante da acta número trezentos e noventa.

#### MANDATO:

Conferir aos representantes da sucursal os poderes abaixo elencados, a exercer do seguinte modo:

INDIVIDUALMENTE os poderes incluídos em A. Poderes de administração/representação, C. Poderes para celebrar contratos e D. Poderes para apresentar propostas/concursos.

CONJUNTAMENTE com outro representante ou procurador os poderes incluídos em B. Poderes bancários.

#### A. PODERES ADMINISTRAÇÃO/ REPRESENTAÇÃO:

A.1 Representar a Sociedade perante quaisquer entidades na Republica de Cabo Verde designadamente, (i) entidades oficiais e/ou governamentais, (ii) entidades administrativas, municipais e/ou departamentos administrativos, (iii) tribunais, (iv) departamentos de impostos e repartições de finanças, (v) autoridades alfandegárias, (vii) autoridades de saúde e segurança e, bem assim, (viii) outras entidades que supervisionem ou controlem, directa ou indirectamente, a actividade da Sociedade relativamente a qualquer assunto que lhe diga respeito;

A.2 Receber quaisquer comunicações e/ou notificações dirigidas à “Somague Engenharia, S.A. – Cabo Verde”, bem como apresentar quaisquer exposições, requerimentos e/ou reclamações, designadamente perante as entidades referidas no número anterior;

A.3 Requerer a atribuição e renovação de alvará de empreiteiro de obra pública e construção civil ou título de registo junto das competentes autoridades administrativas, subcrevendo todos e quaisquer requerimentos e petições, bem como praticando todos os actos que se mostrem necessários;

A.4 Proceder à liquidação e pagamento de quaisquer taxas, emolumentos ou impostos que eventualmente sejam devidos, em referência aos actos acima indicados e à prossecução da normal actividade da Sociedade;

A.5 Receber, assinar e enviar correspondência e telegramas, retirar das estações postais, caminhos-de-ferro, alfândegas e transportes aéreos, as cartas registadas e encomendas de que a Sociedade seja destinatária, assinando para os efeitos os devidos recibos, registos e avisos de recepção;

A.6 Obter as assinaturas ou certificados digitais;

A.7 Representar a sociedade mandante junto quaisquer de companhias de seguradoras;

A.8 Assinar todos os documentos que se destinem a dar cumprimento a formalidades administrativas referentes à entrada, estadia e permanência dos colaboradores da Sociedade na Republica de Cabo Verde;

A.9 Representar a Sociedade perante a Segurança Social e organismos dependentes, assim como perante comissões de trabalhadores, sindicatos e qualquer outra organização representante dos trabalhadores, com faculdades para assinar declarações, certificados e comunicações relativas aos trabalhadores e ou seus representantes, bem como em quaisquer processos laborais;

A.10 Poder para emitir procuração forense a favor de advogado(s) e solicitador(es) para representar a sociedade em tribunal ou perante qualquer autoridade governativa, administrativa, municipal ou fiscal no âmbito de processo(s) em que a Sociedade seja demandante ou demandada;

A.11 Assinar e aprovar quaisquer documentos relativos à importação ou exportação de bens, em qualquer instância.

#### B. PODERES BANCÁRIOS

B.1 Abrir contas bancárias à ordem em qualquer instituição bancária.

B.2 Movimentar a crédito ou a débito as contas bancárias abertas à ordem da Sociedade incluindo levantamentos de quantias em dinheiro, depósitos, requisição e assinatura cheques e requisição e movimentação de cartões de débito, **de acordo com os seguintes limites:**

- Até € 100.000,00 (cem mil euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de um Representante ou de um Representante e um Procurador;

- Até € 1.000.000,00 (um milhão de euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de um Representante e um Procurador;

- Até € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de um Representante e um Procurador;

- Acima de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) ou valor equivalente na moeda local do país, obriga a assinatura de dois Representantes.

B.3 Assinar quaisquer documentos que digam, directa ou indirectamente, respeito à movimentação da Conta, bem como requerer quaisquer informações escritas ou verbais sobre as mesmas junto da referida instituição bancária;

B.4 Solicitar a emissão de garantias bancárias destinadas à prestação de caução.

#### C. PODERES PARA CELEBRAR CONTRATOS

C.1 Assinar, modificar, rescindir e resolver todo tipo de contratos, nomeadamente: contratos de trabalho, empreitada, subempreitada - e respectivos aditamentos ou adicionais aos contratos de empreitada e de subempreitada -, fornecimento, prestação de serviços, locação, aluguer, arrendamento e outros relativos à actividade da Sociedade, acordando preços, termos e condições a efectuar, bem como qualquer condição necessária para a execução dos mesmos;

C.2 Celebrar contratos de arrendamento dos locais necessários ao alojamento de todos os colaboradores da Sociedade e ainda dos escritórios, estaleiros e outros espaços que se mostrem necessários ao exercício da actividade da “Somague Engenharia, S.A. – Cabo Verde”;

C.3 Contratar assinaturas de telefone, fornecimento de água, gás, electricidade e de outras utilidades;

C.4 Celebrar contratos de seguro de Acidentes de Trabalho, Vida, Saúde, Assistência em Viagem, Acidentes Pessoais e quaisquer outros de natureza semelhante;

C.5 Celebrar quaisquer contratos de seguro relacionados com a actividade da sociedade, designadamente, de Danos Próprios, de Responsabilidade Civil Contra Terceiros, Equipamentos e Veículos, *Contractors all Risks* e de Responsabilidade de Projecto;

C.6 Assinar as respectivas apólices de seguro, actas, cartas de anulação e questionário, recibos de indemnização e de estorno.

#### D. PODERES PARA APRESENTAR PROPOSTAS / CONCURSOS

D.1 Assinar todos os documentos necessários ou convenientes para a participação e qualificação da Sociedade em quaisquer concursos públicos ou privados relativos à adjudicação de quaisquer obras públicas e/ou privadas e/ou para a prestação de quaisquer serviços ou fornecimentos, nomeadamente propostas técnicas e comerciais, listas de preços unitários, notas justificativas, memórias descritivas e justificativas, programas de trabalho, cronogramas financeiros e planos de pagamento e quaisquer outros necessários, úteis ou convenientes para o efeito;

D.2 Celebrar contratos de empreitada de obras públicas ou particulares, e de subempreitada e respectivos aditamentos ou adicionais;

D.3 Celebrar acordos de associação com quaisquer terceiros, designadamente memorandos de entendimento, cartas de intenção, contratos de consórcio ou de joint-venture, agrupamentos complementares de empresas ou outras sociedades veículo de propósito específico.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

#### Extracto publicação de sociedade nº 300/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de

capital, transmissões de quotas, alteração da gerência e vinculação da sociedade comercial denominada “ANIMAL WORLD, LD”, com sede na Rua Figueira da Foz, Achada Santo António, cidade da Praia e o capital social de 300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 23424/2013/09/10.

#### AUMENTO DE CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 1.149.000\$00, realizado por incorporação de reservas.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.449.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 483.000\$00.

Titular: Natália Maria Oliva Garcia.

QUOTA: 483.000\$00.

Titular: Eva Maria Molinos Santana.

QUOTA: 483.000\$00.

Titular: Yaiza Maria Molinos Santana.

CEDENTE:

Nome: Natália Maria Oliva Garcia.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 167891219.

QUOTA TRANSMITIDA: 483.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Andria Sandy Freire Veiga.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

Nif: 131270605.

CEDENTE:

Nome: Eva Maria Molinos Santana.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 167617079.

QUOTA TRANSMITIDA: 483.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Antero Mendonça Freire.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

Nif: 128125608.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º, n.ºs 2 e 3.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 1.449.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 483.000\$00.

Titular: Yaiza Maria Molinos Santana.

QUOTA: 483.000\$00.

Titular: Andria Sandy Freire Veiga.

QUOTA: 483.000\$00.

Titular: Antero Mendonça Freire.

GERÊNCIA: Nome: Yaiza Maria Molinos Santana.

Cargo: Gerente.

Nome: Andria Sandy Freire Veiga.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura da gerência.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de associação n.º 301/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de vinculação da “ASSOCIAÇÃO CRIATURA – AC”, com sede na cidade Velha, Ribeira Grande de Santiago e o património inicial de 100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3548/2014/05/12.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

FORMA DE OBRIGAR: Pelas duas assinaturas de qualquer dos membros do Conselho Directivo, João José Rodrigues Pires, Antonina Lopes da Silva e Mário Borges Dias.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 2 de Julho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Extracto publicação de sociedade n.º 302/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas da sociedade comercial denominada “MARQUES & CARMO.CV UNIPessoal, LD”, com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 21764/2012/09/25.

CEDENTE:

Nome: Luís Manuel da Silva Pato Carmo.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Natércia da Silva Marques.

Residência: Achada São Filipe, cidade da Praia.

Nif: 166047503.

QUOTA TRANSMITIDA: 2.500.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Carla Suzana Marques do Carmo.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Ângelo Filipe de Pinho dos Santos.

Residência: Achada São Filipe, cidade da Praia.

Nif: 166531308.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 2.500.000\$00.

Titular: Carla Suzana Marques do Carmo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Junho de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*

**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente**

**Extracto publicação de sociedade n.º 303/2014:**

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 905 – “MEDICENTRO – Prestação de Serviços de Saúde, Limitada”;
- Que foi requerida sob a apresentação n.º 02 do diário do dia 26 de Maio do corrente por Andrés Gustavo F. Bacallao;
- Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 551/2014

Alteração do artigo 6.º (capital social) do pacto social da sociedade “MEDICENTRO – Prestação de Serviços de Saúde, Limitada” matriculada sob o n.º 905.

Artigo 6.º Capital Social: Aumento do capital social de 5.000.000\$00 para 13.000.000\$00 aumento de 8.000.000\$00, realizado por incorporação de reservas livres e conversão de créditos dos sócios, sendo o total do aumento efectuado por: Andrés Gustavo Fidalgo Bacallao, no valor de 4.800.000\$00 ficando com uma quota de 7.800.000\$00 e Mário Figueroa Hernandez no valor de 3.200.000\$00, ficando com uma quota de 5.200.000\$00.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 24 de Junho de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

#### DELIBERAÇÃO Nº 094/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 6 de Dezembro de 2013, conceder à empresa “ESTRUTURA ALFAMA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 198222011106 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Oscar Amilton dos Santos Alfa ma Tavares, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilizações de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações;
- l) Sistema de extinção de incêndios, segurança e detenção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*

#### DELIBERAÇÃO Nº 053/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 30 de Maio de 2014, conceder à empresa “SOSA CANALIZAÇÕES”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 5703/2003/5/21 - Praia, representada pelo Sócio Gerente, Carlos Gonçalves Correia, residente na Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;

- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilizações de baixa tensão;
- l) Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos. A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 30 de Maio de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*

—oço—

## CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

### Mesa da Assembleia-Geral

#### Convocatória nº 16/2014

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Várzea, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Accionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, para se reunirem em assembleia geral ordinária no local supra indicado, no dia 28 de Julho de 2014, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 16.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da assembleia geral ordinária, em segunda convocatória, para o dia 28 de Agosto de 2014, no mesmo local para às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

#### Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2013;

De acordo com o artigo 14.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os accionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 acções do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos accionistas, pela última disposição estatutária, de se agruparem.

Os accionistas podem fazer-se representar por outro accionista através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, que deve ser recebida 8 dias antes da data da sessão.

Praia, 3 de Julho de 2014

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *Marcos Fortunato Oliveira*

#### Relação de Accionistas

Em virtude da realização de uma assembleia geral ordinária no próximo dia 28 de Julho, junto publicamos a relação dos Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica, nos termos do artigo 34º da Lei nº 3/V/96, conjugado com o nº 2 do artigo 12º do Aviso do Banco de Cabo Verde nº 04/99, de 3 de Maio.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	32,18%
GEOCAPITAL	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE	15,14%
IMPACTO, COMPANHIA CABOVERDIANA DE SEGUROS	12,07%

Praia, 3 de Julho de 2014

Caixa Económica de Cabo Verde,



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**